



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Centro Educacional Maria Cleonice Diniz		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Nancy do Nascimento Ribeiro, matriculada no Centro Educacional Maria Cleonice Diniz, nesta Capital.		
<b>RELATOR(A):</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU N°</b> 00044881-8	<b>PARECER N°</b> 0817/2000	<b>APROVADO EM:</b> 23.08.2000

### **I - RELATÓRIO**

Antonia Jocimeire Lopes Inácio, diretora do Centro Educacional Maria Cleonice Diniz, nesta cidade, pelo processo N° 00044881-8, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Nancy do Nascimento Ribeiro, em virtude de haver concluído, com aproveitamento, a 6ª série do ensino fundamental e, após exame de sua escolaridade, haver sido verificada a ausência de estudos da 1ª à 4ª série.

### **II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Jurisprudência deste Conselho estabelece que, em casos análogos, a situação da aluna está regularizada, pelo fato de haver prosseguido os seus estudos, com aproveitamento, nas séries subseqüentes.

Neste caso, considera-se regularizada a vida escolar da aluna, devendo a escola fazer constar, na parte reservada às observações do seu histórico escolar, anotações referentes a este parecer e, no espaço reservado à série em falta, a expressão "SUPRIDA".

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Nancy do Nascimento Ribeiro, observadas as instruções anteriores.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0817/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER	Nº	0817/2000
SPU	Nº	0044881-8
APROVADO	EM:	23.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC